



Mensagem nº 72-GP/2026

Em, 14 de maio de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura SEMETEC, com recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, através da Nota de Empenho nº 2025NE002114, para a realização da 2ª Olimpíada Indígena, conforme anexo.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 14/05/2026 às 16:32, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **364878** e o código verificador **68243AB1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	14/05/2026 16:31
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	15/05/2026 08:57
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	15/05/2026 09:01
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	15/05/2026 09:03

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Mensagem 72	14/05/2026	364889

Referência: [Processo nº 1-1650/2026](#).

Docto ID: 364878 v1



PROJETO DE LEI Nº 72-GP/2026

Em, 14 de maio de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura SEMETEC, com recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, através da Nota de Empenho nº 2025NE002114, para a realização da 2ª Olimpíada Indígena, conforme solicitado no memorando nº 49/SEMETEC/2026, processo nº 1650/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.11.00		SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA		
27.812.0014.2055		GESTÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		
01.701	F: 697	3.3.90.30	Material de consumo	83.751,24
01.701	F: 698	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros Pessoa	76.248,76
Total				160.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano**

Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em 14 de maio de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 14/05/2026 às 16:32, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **364866** e o código verificador **680199EB**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	14/05/2026 16:31
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	15/05/2026 08:57
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	15/05/2026 09:00
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	15/05/2026 09:03

Referência: [Processo nº 1-1650/2026](#). Docto ID: 364866 v1